

	QUALITY SHIELD CARS LTDA - CNPJ:51.186.865/0001-25 End.: Avenida Abelardo Bueno, 01 - Lagoa 1/Condominio Dimension Barra da Tijuca CEP: 22631-003 Insc. Municipal: 1479689-4 Insc. Estadual:14.802.835 Natureza: Locação de Bens Móveis www.qualityshield.com.br financeiro@qualityshieldcars.com / reservas@qualityshieldcars.com	RECIBO FISCAL Nº: 0000125 S-1 Emissão: 12/01/2026														
DESTINATÁRIO Nome Cliente: Caio Santos Vianna CPF:123.059.697-67 Endereço: Rua Dr Silvio Bastos Tavares S/N Bairro: Parque Leopoldina CEP: 28051-250 UF:RJ Cidade: Rio de Janeiro Município: Campos dos Goytacazes																
Forma de Pagamento: Cartão de crédito Vencimento: 17/01/26 - PAGO EM 04/02/2026																
<table border="0" style="width:100%"> <thead> <tr> <th style="text-align:left">DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</th> <th style="text-align:right">VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Locação de Veículo blindado sem motorista</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Período: 01/01/26 a 31/01/26 30 Diárias de 24 horas - mensal</td> <td style="text-align:right">R\$ 10.500,00</td> </tr> <tr> <td>Sedan Toyota Corolla blindado Sem parar - uso referente 01/12/25 a 01/01/2026</td> <td style="text-align:right">R\$ 351,04</td> </tr> <tr> <td>Placa: SQY 8B40</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align:center; padding-top: 50px;"> OBS.: Após o sétimo dia de vencimento, ocorre o bloqueio do veículo. </td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="padding-top: 20px;"> EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 item 3.1 - "vetado" Súmula 31 do STF: "É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis" </td> </tr> </tbody> </table>			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	Locação de Veículo blindado sem motorista		Período: 01/01/26 a 31/01/26 30 Diárias de 24 horas - mensal	R\$ 10.500,00	Sedan Toyota Corolla blindado Sem parar - uso referente 01/12/25 a 01/01/2026	R\$ 351,04	Placa: SQY 8B40		OBS.: Após o sétimo dia de vencimento, ocorre o bloqueio do veículo.		EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 item 3.1 - "vetado" Súmula 31 do STF: "É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL															
Locação de Veículo blindado sem motorista																
Período: 01/01/26 a 31/01/26 30 Diárias de 24 horas - mensal	R\$ 10.500,00															
Sedan Toyota Corolla blindado Sem parar - uso referente 01/12/25 a 01/01/2026	R\$ 351,04															
Placa: SQY 8B40																
OBS.: Após o sétimo dia de vencimento, ocorre o bloqueio do veículo.																
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 116/2003 item 3.1 - "vetado" Súmula 31 do STF: "É inconstitucional a incidência de (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"																
VALOR TOTAL DA FATURA: R\$ 10.851,04 (Dez mil oitocentos e cinquena e um reais e quatro centavos)																
DATA DO RECEBIMENTO DO PAGAMENTO 04/02/2026	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Kauan Amarães Alves de Oliveira															

Relatório de Lançamentos

Nome: BLINDAQUO LOCACAO

CPF/CNPJ: 09.397.481/0001-95

Data	Veiculo	Tipo	Descrição	Permanência	Valor (R\$)
19/12/2025 03:34:03	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, NORTE, SERRINHA - RJ		7,50
19/12/2025 02:42:22	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, NORTE, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
19/12/2025 02:02:18	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, NORTE, RIO BONITO - RJ		7,50
19/12/2025 01:09:43	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM322, NORTE, PONTE RIO-NITEROI		6,20
15/12/2025 21:41:29	SQY8B40	PASSAGEM	FUNDÃO - BARRA, KM13+400, SUL, RIO DE JANEIRO		3,80
15/12/2025 21:08:55	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM299+205, SUL, SÃO GONÇALO - RJ		7,50
15/12/2025 20:39:03	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, SUL, RIO BONITO - RJ		7,50
15/12/2025 19:36:15	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, SUL, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
15/12/2025 18:47:27	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, SUL, SERRINHA - RJ		7,50
12/12/2025 00:57:43	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, NORTE, SERRINHA - RJ		7,50
11/12/2025 23:57:23	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, NORTE, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
11/12/2025 23:21:12	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, NORTE, RIO BONITO - RJ		7,50
11/12/2025 22:23:53	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM322, NORTE, PONTE RIO-NITEROI		6,20
11/12/2025 19:47:35	SQY8B40	PASSAGEM	FUNDÃO - BARRA, KM13+400, SUL, RIO DE JANEIRO		3,80
11/12/2025 18:33:41	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM299+205, SUL, SÃO GONÇALO - RJ		7,50
11/12/2025 17:59:41	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, SUL, RIO BONITO - RJ		7,50
11/12/2025 17:06:50	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, SUL, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
11/12/2025 15:54:57	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, SUL, SERRINHA - RJ		7,50
09/12/2025 23:28:04	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, NORTE, SERRINHA - RJ		7,50
09/12/2025 22:41:29	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, NORTE, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
09/12/2025 22:04:17	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, NORTE, RIO BONITO - RJ		7,50
09/12/2025 20:56:39	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM322, NORTE, PONTE RIO-NITEROI		6,20
09/12/2025 16:43:25	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM299+205, SUL, SÃO GONÇALO - RJ		7,50
09/12/2025 16:04:04	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, SUL, RIO BONITO - RJ		7,50
09/12/2025 15:30:06	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, SUL, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
09/12/2025 14:38:30	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, SUL, SERRINHA - RJ		7,50
04/12/2025 21:40:40	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, NORTE, SERRINHA - RJ		7,50
04/12/2025 20:42:33	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, NORTE, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
04/12/2025 19:48:49	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, NORTE, RIO BONITO - RJ		7,50
04/12/2025 18:32:05	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM322, NORTE, PONTE RIO-NITEROI		6,20
04/12/2025 09:51:03	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM299+205, SUL, SÃO GONÇALO - RJ		7,50
04/12/2025 08:39:55	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, SUL, RIO BONITO - RJ		7,50
04/12/2025 08:05:15	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, SUL, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
04/12/2025 07:17:47	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, SUL, SERRINHA - RJ		7,50
03/12/2025 12:50:58	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, NORTE, SERRINHA - RJ		7,50
03/12/2025 12:00:33	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, NORTE, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
03/12/2025 11:28:25	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, NORTE, RIO BONITO - RJ		7,50
03/12/2025 10:22:59	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM322, NORTE, PONTE RIO-NITEROI		6,20
03/12/2025 08:49:48	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM299+205, SUL, SÃO GONÇALO - RJ		7,50
03/12/2025 08:19:00	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM252+561, SUL, RIO BONITO - RJ		7,50
03/12/2025 07:46:54	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM192+500, SUL, CASIMIRO DE ABREU - RJ		7,50
03/12/2025 06:59:51	SQY8B40	PASSAGEM	BR101, KM123+000, SUL, SERRINHA - RJ		7,50
01/12/2025 23:59:59	SQY8B40	PLANO CONTRATADO	PLANO CONTRATADO		49,94

Atenciosamente,

CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

AVENIDA DRA RUTH CARDOSO, 7221 | PINHEIROS - SP | CEP: 05425-902

Central de Atendimento | 4002 1552 (Capitais e Regiões Metropolitanas) | 0800 015 0252 (Demais localidades)